



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 1306, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15592 de 06/10/2022, AVERBA Tempo de Contribuição infracitado, conforme certidão expedida pelo INSS: COFISA CONSULTORIA FISCAL E CONTÁBIL de 09/11/1998 a 27/07/1999, AUDIOLAR ELETRODOMÉSTICOS LTDA 01/08/1999 a 07/12/1999, IRMAOS STORCHI LTDA de 18/03/2002 a 16/03/2005, MORO MATERIAIS ELETRICOS LTDA de 10/03/2003 a 08/04/2003, OPEN ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL de 16/03/2005 a 11/04/2005, IRMÃOS STORCHI LTDA de 01/08/2005 a 05/10/2006, BIG HEAD COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA de 01/03/2008 a 29/04/2009, TEEVO S.A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA de 01/09/2009 a 02/08/2011, BIG HEAD COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA de 01/03/2013 a 12/09/2013, TALENTO CONSTRUÇÕES LTDA de 01/10/2013 a 27/01/2014, A.M ROSA CIA LTDA de 01/12/2016 a 31/05/2018, ALETRIC-SIS LTDA de 02/05/2019 a 14/06/2019, PER. CONTR. CNIS de 01/05/2009 a 31/08/2009 perfazendo um total de 4462 dias correspondendo a 12 anos 02 meses e 22 dias do servidor MARICIO ESTEVAN BEC, matrícula nº 10586, Cargo de Eletricista, nos termos do Art 55, parte 2, inciso I do Estatuto dos Funcionários Municipais, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 21 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário de Administração e Atendimento ao Cidadão.